

EDITAL 018.566/2025
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no artigo 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os incisos IV e V do artigo 60, e os artigos 64, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/23, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estão canceladas de Ofício, nos termos do artigo 70, inciso I, alínea "b" do RICMS/23, e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
003822665.00-38	DS COMERCIO DE PNEUS LTDA.
004801018.00-92	53.555.717 SONIA APARECIDA FLORENTINO
004802341.00-40	53.576.945 THIAGO DE OLIVEIRA COSTA

Uberlândia, 10 de junho de 2025.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia